



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO SUL

## **APOSTILA N. 18 AO CONTRATO 11/99**

**O EXMO. DES. SYLVIO BAPTISTA NETO,  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO  
RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,  
RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo 4023/2000, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 10, (de 11-02-2009), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de julho/2008 a junho/2009, com percentual de 1,52%, resultando no valor atualizado de R\$ 1.121,84 (um mil, cento e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 01-07-2009, conforme Contrato n. 11/99 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório da 52ª ZE – São Luiz Gonzaga/RS) e Termo Aditivo n. 10, firmados entre **TRE/RS** e o Sr. **LY TERRA BARRERA**.

*Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.*

Porto Alegre, 14 de julho de 2009.

Des. Sylvio Baptista Neto,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.